



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO VIII – EDIÇÃO EXTRA 1288 – DATA 29/11/2022**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2022

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de Feira de Santana através do Edital Nº 005/2018 e Edital de Homologação 01/2018.

Os candidatos abaixo listados devem apresentar os documentos bem como, os resultados de exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados, na Gerência de Recursos Humanos, no prédio principal da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada na Av. Visconde do Rio Branco, 122, Centro, CEP: 44002-175, Feira de Santana - BA, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2022, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

#### 1. LISTA DOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO	VAGA
<b>AUXILIAR LEGISLATIVO II – ADMINISTRATIVO</b>			
0179973-8	CATHARINA DA SILVA SANTOS DIAS	28º	AC
<b>ANALISTA DE SISTEMAS EM REDE</b>			
0175363-0	ROSEMBERG MENDES DE SOUZA	1º	AFRO/IND
<b>FOTÓGRAFO LEGISLATIVO</b>			
0162704-0	LUCIANO DOMINGOS DA SILVA	4º	AC
<b>MOTORISTA</b>			
0179520-1	DENIVALDO SANTOS SILVA	6º	AFRO/IND
0166052-7	RODRIGO CERQUEIRA SANTOS	7º	ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART.
0171777-4	ERICHARLISON MARCELO SABINO	11º	AC
0177182-5	JOAO BATISTA FLORES CARDOSO	14º	AC
0175168-9	GABRIEL DE JESUS SANTANA	9º	ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART.
<b>TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA</b>			
0167898-1	ADENILTON FERREIRA SILVA	3º	ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART.

#### LEGENDA

AC = Ampla Concorrência

PCD = pessoa com deficiência

AFRO/IND = Afrodescendentes/ Indígenas

ALUNO ESC. PÚB/BOLSISTA PARTIC. = Alunos de escola pública e bolsistas de escola particular





## **2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF, com comprovação de regularidade;
- c) Caracterização de Deficiência - CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pela Câmara Municipal de Feira de Santana, se for o caso;
- d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver), com comprovação de regularidade;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito (18) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- j) Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o (os);
- k) Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;
- l) Comprovante de regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;
- m) Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
- n) Resultado do Laudo Médico, emitido pelo Médico do Trabalho credenciado pela CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
- o) Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- p) Uma (1) foto 3 x 4 (recente e colorida);
- q) Carteira de Habilitação, se for o caso;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
- s) Carteira de Trabalho e Previdência Social, caso o candidato aprovado possua;
- t) Nº do Cartão SUS;
- u) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6368, de 21/10/1976;
- v) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso (item 6.3 e subitens).
- w) Demais documentos comprobatórios, conforme Edital Nº 005/2018.

## **3. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:**

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Audiometria;
- Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos);
- Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos);
- No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.





**4. CLINICAS MÉDICAS CREDENCIADAS:**

**Empresa:** CSO – Centro de Saúde Ocupacional

**CNPJ:** 96.797.626/0001-40

**Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 741, Centro Médico de Feira, 1º andar sala 119

**Fone:** (75) 3221-7548

**Pessoa responsável:** Hércules Moreira de Freitas– Médico do Trabalho CRM 9023

**Empresa:** Implantar – Segurança e Medicina do Trabalho

**CNPJ:** 22.015.205/0001-83

**Endereço:** Professor Leonídio Rocha, nº 437 Centro CEP: 44.001-512

**Fone:** (75) 3221-2016 / (75) 3023-2356

**Pessoa responsável:** Geórgia dos Santos

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - O candidato aprovado em mais de uma modalidade (AC, AFRO/IND e ALUNO ESC. PÚB./BOLSISTA PARTIC.), deverá decidir em qual delas tomará posse, isto feito a Câmara Municipal de Feira de Santana convocará os candidatos seguintes, obedecendo a ordem de classificação, e o número de vagas disponíveis de acordo com o Edital 005/2018.

II - Os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital 005/2018.

III - Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

IV - As Clínicas Credenciadas foram referentes ao menor preço nos orçamentos efetuados no município. O credenciamento ocorreu conforme Item 13,5 - n, do Edital 005/2018.

V - O candidato deverá entrar em contato com a Clínica para agendamento do atendimento.

VI - Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de novembro de 2022.

FERNANDO DANTAS TORRES  
- Presidente -

